DECRETO LEGISLATIVO Nº02/15
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

APROVA O BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER – RS.

ORIDES PAVEGLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO XAVIER , ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - É aprovado o Balanço Geral/Prestação de Contas exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS, PROCESSO 004918-0200/12-0.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORIDES PAVEGLIO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IRO LUIZ MACHADO DA VEIGA
SECRETÁRIO